



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 13ª (Decima Terceira) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 019/2024; PROJETO DE LEI Nº. 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Bragado para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, encaminhando para a Comissão de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico, nos termos do Regimento Interno; **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal que **dispõe** sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, encaminhando para a Comissão de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico, nos termos do Regimento Interno; **PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o novo Programa “Indústria Forte” no Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 023/2025**, de autoria do Vereador Alberto Mareco que Sugere construção de ciclovia na rua do Poente que interliga até o Loteamento Social; **Ofício**



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

nº 006, da Secretaria de Finanças, informando à Comissão de Finanças e Orçamento, bem como aos demais Vereadores que os dados relativos à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, estão disponível para apresentação no dia 29 de maio de 2025, às 14;30 horas; **Ofício nº 035**, subscrito pelo Secretário Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, convidando os Vereadores para participarem do sorteio Ame Pato Bragado que será realizada no dia 16 de maio de 2025, às 18;30 Horas, nas dependências do Centro Cultural; e, **Ofício nº 001**, da Secretaria Municipal de Ação Social, convidando os Vereadores para participar do Encontro dos Grupos de Oficinas Centro de Convivência do Idosos que acontecerá no dia 14 de maio de 2025, na rua Coberta, às 8:00 horas. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Novo Programa de Cobertura e Recuperação da Fertilidade do Solo no Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da data do feriado municipal no Município de Pato Bragado e dá outras providências, com parecer favorável, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 019/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providências, com parecer favoráveis das Comissões Permanentes e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 023/2025**, de autoria do Vereador Alberto Mareco que Sugere construção de ciclovia na rua do Poente que interliga até o Loteamento Social, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizou do espaço o Vereador Alberto Mareco. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e cinco.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ademir Rogério Kirsten
1º Secretário

Dante Conrado Mundt
Presidente